



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 DE 10.04.2023

Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, com início às 13h30min, teve lugar a 10ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 09 dos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0103201-70.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento a Dra. CAMILLA GOES BARBOSA, OAB/CE 30.136-A. Pedido deferido.

1.2 - 0005451-34.2017.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARCELA DA SILVA SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Dr. JOSÉ DE ANCHIETA LOIOLA (OAB: 32.121/CE). Pedido deferido.

1.3 - 0056779-53.2021.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: APARECIDA BATISTA ALVES. AGRAVANTE: VANESSA DA SILVA ALCÂNTARA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.Pedeu preferência de julgamento o Dr. LAUDENIR DA COSTA LANDIM (OAB: 44931B/CE). Pedido deferido.

1.4 - 0058202-48.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: DÉBORAH RAYAMANN DA SILVA,. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” .Pedeu preferência de julgamento o Dr. LAUDENIR DA COSTA LANDIM (OAB: 44931B/CE). Pedido deferido.

1.5 - 0005840-98.2019.8.06.0125/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. AGRAVANTE: DELSIVANIA ALVES DE SOUSA WIRTZBIKI. AGRAVANTE: IVETE ALVES DOS SANTOS COSTA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”..Pedeu preferência de julgamento o Dr. LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA (OAB: 28980/CE). Pedido deferido.

1.6 - 0050920-43.2021.8.06.0084 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE

GUARACIABA DO NORTE. APELADO: FRANCISCO GERMANO LAVOR OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame e do recurso para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” .Pedi preferência de julgamento o Dr. DAMIÃO TENÓRIO, OAB/CE 26.614. Pedido deferido. **1.7 - 0001161-64.2018.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. APELANTE: LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO MACEDO. APELADO: DAGMAURO SOUSA MOREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao recurso do réu, negando provimento o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.8 - 0005867-74.2013.8.06.0066 - APELAÇÃO CÍVEL - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. APELANTE: MARIA CÉLIA ROCHA DE ARAÚJO. APELANTE: RUBENILSON ALVES DE OLIVEIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.9 - 0879339-42.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAÚJO.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0009762-34.2018.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL - FORQUILHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: RAIMUNDA ADRIANA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11 - 0050105-83.2021.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: JOSÉ MARDONES DOS SANTOS. EMBARGANTE: JEANE MARIA GIFFONY. EMBARGADO:**

MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.12 - 0000352-93.2018.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL** - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: ANTÔNIO ERMANO SOUSA ALVES. APELADO: MUNICÍPIO DE AIUABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 - 0200249-07.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: ROSA ANA DOS REIS DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0200216-55.2022.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: FRANCISCO ERMANO DA CONCEIÇÃO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0050760-34.2020.8.06.0090 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. IMPETRANTE: ORIANA BARRETO DE ALENCAR. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0193240-16.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. APELANTE: FRANCISCO JOSE VIANA DO MONTE. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0181006-**

70.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer em parte do recuso para negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0635309-25.2022.8.06.0000**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. AGRAVANTE: M. DE R.. AGRAVADO: M. P. DO E. DO C.. - **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0001988-75.2013.8.06.0093**

APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: RAIMUNDO BEZERRA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20 - 0021306-65.2019.8.06.0115**

APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: JOÃO PEDRO DAS CHAGAS RIBEIRO. REPR. LEGAL: ELISANGELA MUNIZ DAS CHAGAS. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0200160-97.2022.8.06.0108**

APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: CAMILA FAÇANHA SILVA BEZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcialmente provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0117779-38.2017.8.06.0001/50000**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SMART FIT ESCOLA DE GINÁSTICA E

DANÇA S.A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0252770-09.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SALOMÃO SARAIVA BASTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0000426-31.2006.8.06.0043 - APELAÇÃO CÍVEL - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: GETÚLIO MATIAS DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0001347-64.2009.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: LUIZ CESAR BORGES CAMPOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0017976-69.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS P. DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0017818-14.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: JOSE PARENTE FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0015519-30.2017.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE:**

MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: JOSÉ MARIA DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0210112-67.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: PAULO JORGE MOREIRA BARROSO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. *IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0112070-85.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: LUIS JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR. APELADO: INSTITUTO AOCP. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0668780-98.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: VITORIA PETROLEO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0004673-51.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA.** APELANTE: MARIA NEIDE DO NASCIMENTO. APELANTE: JOSÉ JOCELIO DE SOUSA. APELANTE: MARIA LUCIA DA MOTA. APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA. APELANTE: MANUEL DE ARAUJO NEVES. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0219027-08.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTONIO BERNARDO MACIEL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA

GADELHA. *IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0028861-60.2010.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. APELADA: AURICELLE GOMES SILVA CORDEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0018111-81.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: LUIS RIBEIRO DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0017436-21.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADA: MARIA CARMELIA DE SOUZA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.37 - 0121551-53.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS E FRATURAS DO CARIRI S/C LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.38 - 0008388-67.2019.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator” . **1.39 - 0006072-58.2016.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. AGRAVANTE: TEREZA CRISTINA FELISMINO REBOUÇAS. AGRAVANTE: SONIA DE

FATIMA SANTOS OLIVEIRA. AGRAVANTE: HAROLDO SEVERIANO DE SOUSA. AGRAVANTE: JUCILENE MAIA CALIXTO. AGRAVANTE: MARIA SUZETE SOUSA OLIVEIRA. AGRAVANTE: CELIA MARIA DOS SANTOS SOARES. AGRAVANTE: ANTONIA NOGUEIRA PONTES. AGRAVANTE: MARLEIDE MOREIRA SOUSA DE CASTRO. AGRAVANTE: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS. AGRAVANTE: ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator” . **1.40 - 0020009-42.2019.8.06.0141 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELADA: ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.41 - 0545708-74.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA ZELIA SARAIVA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.42 - 0639282-22.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CARNEIRO REPRESENTADO POR MARIA ALESSANDE FERREIRA DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.43 - 0620726-35.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - SANTANA DO ACARAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. AGRAVADO: MARIA BETANIA DE ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.44 - 0012425-73.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ISABEL CRISTINA VIEIRA COSTA MOTA. APELANTE: FELIPE VIEIRA COSTA MOTA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.45 - 0157265-30.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: CICERO BENIGNO BRAGA SOUSA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.46 - 0631969-73.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ALUCOM LTDA - EPP. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.47 - 0017190-70.2017.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: CRISTIANE SAMPAIO ABREU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.48 - 0200036-66.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APE/ APDO: FERNANDO ANTÔNIO VIANA LEITÃO. APE/ APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Recursos de Apelação Cível, para negar provimento ao apelo da edilidade e dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do e. Relator” . **1.49 - 0200032-29.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** -

ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APTE/APDO: WELIANO MOURA SEVERIANO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário e dos recursos para negar provimento ao recurso do autor, provendo o reexame e o recurso do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.50 - 0003877-08.2017.8.06.0131 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: JOSE BARROS FERNANDES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.51 - 0004464-89.2014.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS. APELADO: JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.52 - 0003004-52.2012.8.06.0076 - APELAÇÃO CÍVEL** - FARIASBRITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: MARIA DE SOUSA SILVA EVANGELISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.53 - 0050008-06.2020.8.06.0044 - APELAÇÃO CÍVEL** - BARREIRA/VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. APELANTE: LUZIARD GOMES FARIAS. APELADO: MUNICÍPIO DE BARREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.54 - 0005655-78.2012.8.06.0166 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA

ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELADO: CHESMO NOBRE PINHEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.55 - 0015698-19.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.** APELANTE: FRANCISCA GICÉLIA MELO ALVES. APELANTE: FRANCISCA ELIENE VALE DE SOUSA. APELANTE: IRISMAR BATISTA DE SOUZA. APELANTE: IVANI VIEIRA DE SALES NASCIMENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.56 - 0200027-55.2022.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADO: CAMILA OHARA MARIA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.57 - 0258112-35.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL.** APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADO: MANOEL MESSIAS CARNEIRO NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.58 - 0007926-57.2011.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.59 - 0017106-24.2016.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: RAIMUNDO FRANCISCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **1.60 - 0000320-29.2012.8.06.0150/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: KATIA RODRIGUES DE MATOS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.61 - 0000149-72.2012.8.06.0150/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUITERIANOPOLIS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS. EMBARGANTE: MARIA SIQUEIRA LIMA DE MACEDO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.62 - 0622389-87.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.63 - 0010194-61.2015.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: COSMO DA COSTA LIMA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.64 - 0050638-73.2021.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO CEARÁ - SINDSAÚDE. APELADO: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.65 - 0097146-**

72.2015.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADA: ROSEMARY LOPES DE FARIAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.66 - 0000184-76.2018.8.06.0132** - **APELAÇÃO CÍVEL** - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. APELANTE: FRANCISCO ELMAR RIBEIRO. APELANTE: JOSÉ DANIEL DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.67 - 0200044-19.2022.8.06.0035/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.68 - 0006936-91.2019.8.06.0144/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: MARCOS RONALDO ALVINO FERREIRA. EMBARGANTE: MARIA LEONICE DA CUNHA SOUSA. EMBARGANTE: ROBERT ALVES DA ROCHA. EMBARGANTE: ANTONIA CÉLIA COSTA ALBUQUERQUE SALES. EMBARGANTE: KEYTY PALOMA DA SILVA SOUSA. EMBARGANTE: BRUNA KELLY DE SOUSA ANDRADE. EMBARGANTE: VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA ANDRADE. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.69 - 0051577-24.2021.8.06.0071** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MARIA APARECIDA MOREIRA MARIANO CHAVES. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.70 - 0131715-43.2011.8.06.0001** -

APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB. APELADO: LIMPTUDO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.71 - 0051054-60.2020.8.06.0034/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - AQUIRAZ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. EMBARGANTE: ANA GISELE FÉLIX DA SILVA MELO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.72 - 0681315-59.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: JOÃO BOSCO DUARTE DO NASCIMENTO. EMBARGADA: CLARA FERREIRA ALVES. EMBARGADO: FRANCISCO ROGÉRIO DIAS MACIEL. EMBARGADA: MARIA FERNANDA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.73 - 0028689-88.2016.8.06.0151/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. EMBARGANTE: EDIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.74 - 0064232-35.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOAQUIM BELO DE OLIVEIRA NETO. APELANTE: MARIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.75 - 0637132-68.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA

COMARCA DE MORRINHOS. AGRAVANTE: ALEXANDRA SÉRGIO SALES. AGRAVANTE: ITAMARA GOMES DE AGUIAR REIS. AGRAVANTE: MÁRCIA MARIA DE FREITAS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.76 - 0130887-76.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ANA KAREN BEZERRA SALES. EMBARGADO: FRANCISCO ÁTILA BEZERRA DA SILVA. EMBARGADO: FRANCISCO HALLERSON BEZERRA SALES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.77 - 0117193-30.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: REGIANO DE SOUZA FLOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.78 - 0259471-49.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.79 - 0050416-12.2021.8.06.0157/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.** EMBARGANTE: FABRÍCIO LOPES DA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.80 - 0003092-44.2012.8.06.0059 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.** APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO

DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELADO: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA. – **Julgadores:** EExmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.81 - 0015680-70.2017.8.06.0136 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELADO: JOÃO GABRIEL PINHEIRO LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer do recurso para negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.82 - 0164554-14.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: HURB TECHNOLOGIES S.A.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.83 - 0003707-39.2017.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.84 - 0162410-33.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: AUGE MOTOS LTDA.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.85 - 0628479-43.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: GRACIANO ALVES DE ARAUJO FILHO. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. –

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.86 - 0050502-64.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE GRAÇA. APTÉ/APDO: MARIA GIGLIOLA ALCANTÁRA DE ARAÚJO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao recurso da autora, desprovendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **1.87 - 0004395-77.2017.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADO: MAURO PEREIRA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer da apelação para negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.88 - 0050034-67.2020.8.06.0120 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: MARIA MARANHÃO DE ARAUJO. APELADO: MUNICÍPIO DE MARCO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.89 - 0912289-07.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.90 - 0003860-13.2017.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL** - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: MARILIA GABRIELA MARTINS BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.91 - 0047460-31.2016.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MARIA ALDEIZA BEZERRA DE ANDRADE. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.92 - 0096310-18.2015.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: FRANCISCO WELLINGTON SANTIAGO. APELADO: HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.93 - 0008019-56.2017.8.06.0163 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELADO: FRANCISCO EDANIL DA SILVEIRA PENHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao reexame necessário, negando provimento o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.94 - 0635852-28.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA LIMA BANDEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.95 - 0000766-19.2005.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APELADO: MAIARD DE ANDRADE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do**

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.96 - 0636343-35.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– **Juizadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.97 - 0636371-03.2022.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.– **Juizadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.98 - 0229917-69.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Juizadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.99 - 0007933-04.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA. APELADO: JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA. APELADO: MARIANO PEREIRA BARROS. – **Juizadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.100 - 0232395-84.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ADRIANO DE MOURA SOARES. – **Juizadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.101 - 0638460-96.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICÓ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.102 - 0109385-71.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SERPA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.103 - 0012163-87.2019.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: ANTÔNIA RAFAELLA ROLIM QUEIROZ. APELADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.104 - 0201911-73.2022.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ANA BARBOZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.105 - 0200091-65.2022.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADO: MARIA GRACILANE DE ALMEIDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.106 - 0028232-36.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. –**

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.107 - 0050540-76.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELADA: LUZINETE MARQUES DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame necessário, para anular a sentença de primeiro grau, diante da ausência de regular instrução do feito, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à origem, tornando-se prejudicada a análise do recurso apelatório, nos termos do voto do e. Relator”. **1.108 - 0053870-64.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: JERONIMA RODRIGUES DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.109 - 0053092-97.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS AGUIAR. APELADO: FRANCISCO FERREIRA AGUIAR. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS: 2.3 - 0005266-80.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADA: ELIANE ALVES SOUZA. **2.4 - 0006420-02.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. APELADO: ROBERT PAULA GOUVEIA. **2.5 - 0007589-24.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE. **2.6 - 0011826-31.2014.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/1ª

VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: VALDIR CARVALHO GOMES. **2.7 - 0004160-03.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: LEANDRO BERNARDINO DA SILVA. **2.8 - 0011824-61.2014.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: CLEULETE VIEIRA SAMPAIO. ***IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS (Pg. 47). 2.9 - 0006666-10.2017.8.06.0121/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: CLEMILDA MARIA ALVES RIPARDO. **2.10 - 0051426-12.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADA: MARCIA PINHEIRO DE AMORIM. **2.11 - 0050571-04.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. **2.12 - 0197012-16.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE: EUGENIO DA SILVA FERREIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente